



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº191/2021 - Data: de 03  
de setembro de 2021.

**Portaria nº17/2021-SME.**  
De 20 de Agosto de 2021.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5801/2021 de janeiro de 2021.

**Art. 1º – TORNAR PÚBLICO** o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Ana Paula Freire Borgo	356441	PROFESSOR - 40h	Deferido	N1	N2
Bruna Deconto Gabardo	355510	PROFESSOR - 20h	Deferido	N1	N2
Jamile Costa	356485	PROFESSOR - 40h	Deferido	N1	N2
Leodides Antunes Teixeira	356496	PROFESSOR - 20h	Deferido	N1	N2
Mariane Zatta de Medeiros	356487	PROFESSOR - 40h	Deferido	N1	N2
Mayara Bacil	356495	PROFESSOR - 40h	Deferido	N1	N2
Nívea Coelho	352847	PROFESSOR - 20h	Deferido	N1	N2
Rafaeli Claudino da Silva	355462	PROFESSOR - 40h	Deferido	N1	N2

**Art.2º** Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.

  
César Alberto Tavares de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 5801/2021